



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.253/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 66.738.000,00 (Sessenta e seis milhões se tezentos e trinta e oito mil cuzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

<u>SECRETARIA ADM. E DEP.</u>	<u>CR\$</u>
04.01 4120 0307021.1.001 - Equip.Mat.Permanente	20.000.000,00
<u>SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO</u>	
08.01 3231 1375031.2.014 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
<u>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
08.02 3231 1581483.2.028 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
08.02 3231 1581483.2.029 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
08.02 3231 1581483.2.031 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
08.02 3231 1581485.2.033 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
<u>RECURSOS SUP.P/SEC.MUN.FINANÇAS</u>	
10.01 3291 0307020.2.024 - Sentenças Judiciárias	40.000.000,00
TOTAL.....	CR\$ 66.738.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através das anulações parcial e totais das seguinte dotações do orçamento em vigor:

<u>SERVIÇOS DE ENSINO</u>	
06.01 3111 0843199.2.004 - Pessoal Civil.....	60.000.000,00
<u>RECURSOS SUP.P/SEC.MUN.FINANÇAS</u>	
10.01 3231 0307031.2.014 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
10.01 3231 0307031.2.028 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
10.01 3231 0307031.2.029 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
10.01 3231 0307031.2.031 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
10.01 3231 0307031.2.033 - Subvenções Sociais..	1.347.600,00
TOTAL.....	CR\$ 66.738.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 02 -

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de março de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração